

MEMORANDO Nº 003/2024/SEMED

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DMD**

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Secretário,

Solicito que seja providenciada a solução PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GARRAÃO DO NORTE.

Nossa solicitação se baseia nos RECURSOS REPASSADOS PELO GOVERNO DO ESTADO, DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELA SEDUC.

O fornecimento de Alimentação Escolar é essencial para garantir alimentação adequada para o desenvolvimento pleno do indivíduo, especialmente durante a infância e a adolescência, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos/as estudantes e ajudando no combate à fome e outras carências.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ARROZ BRANCO	5.000	KG
2	AÇÚCAR CRISTAL	5.000	KG
3	ACHOCOLATADO 400G	3.000	PCT
4	CARNE MOÍDA	10.000	KG
5	CARNE S/ OSSO COLCHÃO	10.000	KG
6	CHARQUE	5.000	KG
7	FEIJÃO CARIOQUINHA	5.000	KG
8	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	10.000	KG
9	LEITE INTEGRAL PCT 200G	20.000	PCT
10	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	20.000	PCT
11	MACARRÃO ESPAGUETE	20.000	PCT
12	SARDINHA ENLATADA 84G	30.000	LATA
13	ÓLEO DE SOJA 500ML	1.000	UNID
14	PÃO DE LEITE 50G	20.000	UNID
15	SAL IODADO DE MESA	200	KG
16	SUCO CONCENTRADO CAJU 500ml	5.000	UNID
17	BISCOITO DOCE	10.000	PACOTE
18	BISCOITO SALGADO	10.000	PACOTE
19	VINAGRE	5.000	GARRAFA
20	ERVILHA	5.000	LATA
21	MILHO VERDE EM CONSERVA	5.000	LATA
22	LEITE CONDENSADO	20.000	UNIDADE

23	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	5.000	KG
24	AZEITE DE DENDÊ	1.000	ML
25	IOGURTE NATURAL	5.000	ML
26	FLOCOS DE MILHO	8.000	PACOTE

Estimo que o quantitativo acima atenderá a demanda do cronograma programa escolar.

Informo que a aquisição deve ser feita até no máximo até 29/02/2024, tendo em vista que a atividades escolares no ano de 2024 iniciará em 04/03/2024.

Por fim, ressalto que a compra pretendida:

- está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.  
 não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Garrafão do Norte/PA, 27 de fevereiro de 2024.



\_\_\_\_\_  
**MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal Educação